



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 010 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autores: Mesa: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente e Danilo Ledo dos Santos - 1º Secretário.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

Claudinei Millan Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, **Senhor Rodrigo Castilho Soares**, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo, onde participará com o Prefeito de Dracena, André Kozam Lemos, de Audiência com o Dr. Rubens Cury, Secretário de Desenvolvimento Regional, no Palácio dos Bandeirantes, no dia 16/11/2021, conforme Ofício CM 598, em anexo.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 38ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, que aconteceu no dia 16/11/2021, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 17 de novembro de 2021.


Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora